



**Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.**  
SIA/SUL – Quadra 06 – Nº 75. CEP: 71.205-060 – Brasília/DF  
Telefone: 3233.7722 Fax: 3234.6736

# **TREINAMENTO DE INTEGRIDADE E ÉTICA COMPLIANCE EMPRESA JUIZ DE FORA**



**Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.**

SIA/SUL – Quadra 06 – Nº 75. CEP: 71.205-060 – Brasília/DF

Telefone: 3233.7722 Fax: 3234.6736

# ética

Segmento da filosofia que se dedica à análise das razões que ocasionam, alteram ou orientam a maneira de agir do ser humano, geralmente tendo em conta (...)

Reunião das normas de valor moral presentes numa pessoa, sociedade ou grupo social: ética parlamentar; ética médica.

[ ] [Dicio.com.br](http://Dicio.com.br)



**Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.**  
SIA/SUL – Quadra 06 – Nº 75. CEP: 71.205-060 – Brasília/DF  
Telefone: 3233.7722 Fax: 3234.6736

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Lei Federal 12.846/2013 Anticorrupção**

**Lei Distrital 6.112/2018 Obrigatoriedade**

O que é compliance?

É estar em conformidade com as Leis, Normas e Regulamentos.

Tanto a empresa como **todas as pessoas que nela trabalham**, devem se comportar de acordo com as regras dos organismos reguladores.

Além disso, devem garantir o fiel cumprimento dos diversos instrumentos e normativos internos. Somente desta forma a empresa estará em compliance ambiental, trabalhista, financeiro, de segurança do trabalho, operacional, contábil, etc.



**Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.**

SIA/SUL – Quadra 06 – Nº 75. CEP: 71.205-060 – Brasília/DF

Telefone: 3233.7722 Fax: 3234.6736

- ❖ **Manual de integridade e ética - compliance**
- ❖ **Apresentação, Missão, Visão e valores da Empresa Juiz de Fora**
- ❖ **Prevenção e repressão de riscos**
- ❖ **Comitê de ética e integridade – CEI**
- ❖ **Canal de denúncia**
- ❖ **correio eletrônico [www.ejuizdefora.com.br](http://www.ejuizdefora.com.br)**



## ASSÉDIO MORAL

### O que é?

É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, **repetitivas** e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, de chefe ou de colegas de trabalho, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, acarreta prejuízos práticos e emocionais, perda da autoestima, forçando-o a desistir do emprego.



# Linguagem e maneiras inadequadas

- **Não tá valendo gritar nem xingar.** Se emocionou? Lembre-se de que o tom de voz deve combinar com o ambiente de trabalho.
- **Grosseria e falta de respeito, não!** Ninguém merece conviver com alguém desrespeitoso, insensível e sem educação. Então, nada de chamar o colega de burro, incompetente ou idiota.
- Perdeu a cabeça? Vai lá e pede desculpas a todos os envolvidos, inclusive a quem só viu a cena acontecer. **Sem essa de fingir que não rolou nada.**
- O que mais não vale: **ignorar a presença ou não dirigir a palavra** a alguém, **ironizar** ou **desconsiderar opiniões** e adotar comportamentos ou gestos de desprezo como **suspiros, olhares, risinhos** etc.





## ASSÉDIO SEXUAL

# O que é assédio sexual?

No bom português: é qualquer atitude, de natureza sexual, imposta a uma pessoa contra sua vontade. Pode se manifestar fisicamente, por palavras ou por gestos.

## Foi assédio ou cantada?

Aqui dentro, a regra é clara: **não tá valendo misturar as coisas**. Estamos num ambiente de trabalho e profissionalismo é primordial. Curtiu um colega? É só chamar pra dar um rolê. E, se a pessoa disser não, segue o baile! Já para os gestores, não é permitido relacionamento com subordinados em nenhuma situação.